



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO

Programa Parlamento Jovem Minas 2025

Coordenação Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS / ESTUDO PRELIMINAR / TERMO DE REFERÊNCIA

- ANEXO I – Cronograma PJ 2025
- ANEXO II – Minuta de Contrato de Transportes/Fretamento de Veículo

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Classe do Objeto: Confeção de materiais como camisetas, bolsas ecológicas, garrafas de água, crachás, chapéus e cadernos, bem como contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação para fomento das atividades do Parlamento Jovem Minas 2025.

SETOR DEMANDANTE:

Centro de Atenção ao Cidadão / Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem Minas 2025
Marco Túlio, mat. 070, Adler Orsolin, mat. 096 e Renato Illan, mat. 114.

MOTIVAÇÃO:

Pertinência da contratação com as necessidades do órgão:

Uma vez que a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha aderiu ao Projeto do Parlamento Jovem Minas 2025, faz-se necessária a contratação de fornecimento de bens e serviços para fomentar a programação das atividades, cuja finalidade é promover a educação para a cidadania através de estudo, orientação e experiências de formação política e temática.

A programação contempla um período de preparação, no qual são realizadas oficinas, palestras, debates e diagnósticos pertinentes ao tema, seguido da ocasião das plenárias municipal, regional e estadual, culminância das atividades.

Além destas, estão previstas atividades de valorização da juventude atuante através da realização de atividades extracurriculares, visitas técnicas e sessão de homenagens, a servirem como incentivo à adesão de novos participantes e reconhecimento do trabalho e das contribuições concretas dos jovens para o desenvolvimento social e político do município.

Cumprir destacar que algumas etapas, destinos e modelos estão padronizados em consonância à coordenação regional do polo a qual o município de Chapada Gaúcha se insere na execução do projeto (Polo Noroeste composto pelos municípios de Chapada Gaúcha, Unai, Paracatu, Bonfinópolis de Minas, Dom Bosco e Urucuia). Há, portanto, padronização de modelos, mas não necessariamente de marcas, fabricantes e soluções.

O projeto já está entronizado na cultura local como uma política pública municipal de expressão nos setores educacional, social e cultural voltados à juventude, cumprindo não só com uma agenda de educação cidadã (função secundária da Câmara Municipal), mas também para a efetividade dos direitos à juventude, à cultura, ao convívio e acessos e oportunidades.

Os resultados destas atividades são notáveis tanto na conscientização e emancipação política dos jovens, como também em relatos positivos no desempenho social e educacional dos estudantes participantes, além de promover a inclusão e o desenvolvimento social dos jovens.

INFORMAÇÕES GERAIS

Público estimado: no máximo 50 pessoas, sendo: 29 (vinte e nove) estudantes participantes, 02 coordenadores municipais, 01 o Diretor do CAC e até 6 monitores e auxiliares, 12 palestrantes - parceiros.

A demanda será individualizada por lote, conforme necessidade por evento/ocasião, com indicação da finalidade do bem e impacto no projeto.

Período de Execução DESEJÁVEL: até 02 de maio de 2025.

Grau de Prioridade: URGENTE

Responsáveis pela demanda: Marco Túlio e Renato Illan e Adler Orsolin.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 1. COMUNICAÇÃO DE MARCA: Confeção e fornecimento de material personalizado.

Finalidade: promover a divulgação das atividades institucionais e estabelecer conexão com o público alvo através de identidade visual.

Resultados (impacto no projeto): promoção e fortalecimento da marca Parlamento Jovem de Minas. Divulgação temática da edição. Publicidade às iniciativas educativas e sociais da Câmara Municipal. Incentivo à participação e acompanhamento da sociedade quanto à execução do projeto.

Justificativas dos padrões escolhidos: a utilização destes materiais permite alcançar a finalidade atrelando a marca a produtos com qualidade, durabilidade e responsabilidade ambiental. Quanto à garrafa, opta-se especificamente pelo modelo de plástico BPA *free* devido à segurança em contato com líquidos e alimentos.

Modo de execução: Requisição sob demanda, remessa em lote único.

Item	Unidade	Qtd.	Preços Unitários	Preço Global
<p>CRACHÁS/CREDENCIAL Fabricado em PVC laminado. Espessura mínima 0,76mm (padrão cartão de crédito) Impressão 4x4 de alta resolução (mínimo 600dpi) Dimensões (altura x largura): 12cm x 8cm.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	Un.	40	R\$ 6,71	268,4
<p>CORDÕES: Fabricado em poliéster acabamento acetinado. Medindo 90cm de comprimento e 2cm de largura (aberto). Impressão digital 4x4, nas cores do Programa Parlamento Jovem 2025, em conformidade com modelo a ser fornecido pela contratante, e contendo presilha tipo jacaré niquelada para prender o crachá com segurança.</p>  <p>Imagem ilustrativa.</p>	Un.	40	R\$ 8,50	340,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

GARRAFA

Fabricado em alumínio.

Capacidade: mínimo 600ml

Com tampa rosqueável e vedação de silicone.

Personalização: Impressão digital personalizada com a arte:



parlamento
jovem
Minas 2025

#MaisJovensNaPolitica

Apoio:



Realização:

Câmaras
municipais
parceiras

Escola
do Legislativo



Imagem ilustrativa

Valor por lote.

Un.

30

29,00

R\$ 870,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 2. UNIFORMIZAÇÃO: Confeção e fornecimento de camisetas e chapéus.

Finalidade: promover a uniformização dos participantes para identificação visual durante as das atividades externas e visitas técnicas

Resultados (impacto no projeto): promoção e fortalecimento da marca Parlamento Jovem de Minas. Divulgação temática da edição. Publicidade às iniciativas educativas e sociais da Câmara Municipal. Facilidade no controle e identificação de modo padronizado e proporcionando conforto e segurança.

Justificativas dos padrões escolhidos: modelos de camiseta apresentados pela coordenação estadual. Escolha por chapéus de palha para a proteção solar durante as atividades externas durante o dia, considerando os destinos e a previsão de usos.

Modo de execução:

Requisição sob demanda, remessa em lote único.

Item	Unidade	Quantidade	Preços Unitários	Preço Global
<p>Camiseta Parlamento Jovem “Chapada Gaúcha” Camisetas de malha PV (poliéster e viscose). Composição: 65-35(%) ou 67-33(%) (percentual de poliéster e viscose no tecido). Impressão da arte: <i>silk-screen</i>. Arte e especificações fornecidas pela contratante Cor do tecido, arte e impressão personalizada conforme a seguir. Acrescentar o emblema oficial da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha na arte.</p>  <p>Layout camiseta bege claro - Parlamento Jovem 2025</p> <p>Atenção: o fundo da marca e raso (branco e azul marinho) e os detalhes da marca são verdes (isto são amarelos)</p> <p>Atenção para as medidas:</p>	Un.	45	R\$ 31,70	R\$ 1.426,50
<p>Chapéus Personalizados “Parlamento Jovem” Chapéu fabricado de fibra natural de bambu e poliéster. Faixa (cinta) de 2cm, personalizada bege com inscrição #MaisJovensNaPolítica e Parlamento Jovem de Minas 2025 Aba longa (8-9cm), copa proporcional. Tamanhos do encaixe personalizado sob demanda: P – 56cm M – 58cm G – 60cm GG – 62cm</p>  <p>imagem ilustrativa</p>	Un.	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
Total por lote				



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 3. DESCOLAMENTOS: contratação de especializadas em fretamento de veículo com motorista e transporte de passageiros.

Finalidade: promover o transporte de estudantes para as atividades externas e visitas técnicas, a saber: Plenária Regional, no município de Unai/MG (etapa do cronograma estadual, *intermunicipal*); Roteiro Cultural ao Centro Histórico e Cultural de Diamantina/MG (etapa de consolidação da formação temática, *intermunicipal*) e Visita Técnica à Brasília/DF (formação política e para a cidadania, *interestadual*).

Resultados próximos: cumprimento do cronograma do Parlamento Jovem 2025 (etapa regional) e consolidação dos trabalhos teóricos nos eixos temático e político.

Resultados remotos: fixação dos conhecimentos teóricos, promoção de intercâmbio cultural e formação transversal; ampliação das perspectivas de vivência e desenvolvimento pessoal, social e político para juventude chapadense.

Justificativas: A visita à Diamantina traz ampla a percepção de incentivo à cultura, preservação de patrimônios histórico e natural, material e imaterial e sobre políticas de exploração econômica sustentável de seu potencial. O destino foi escolhido por conglobar um vasto acervo histórico, cultural e natural, e por se tratar de destino consolidado como polo de fomento e valorização do turismo em suas diversas possibilidades: gastronômico, ecoturismo, religioso, cultural, estudantil, e etc. A visita a Brasília, a seu turno, servirá ao propósito de incentivar a participação política, o acompanhamento das dinâmicas institucionais e a promoção de valores republicanos e democráticos mediante a visita das principais estruturas do governo e dos poderes constituídos.

IMPORTANTE:

- 1) Compõe o escopo dos serviços prestados: a obtenção de Autorização para Transporte Fretado (ATF/DER-MG) para cada um dos deslocamentos, a apresentação de apólice de seguros de acidentes (APP), seguros obrigatórios (DPVAT e Responsabilidade civil) e todas as demais despesas necessárias à execução regular do transporte, segundo regras aplicáveis e conforme os agendamentos, cronogramas e itinerários previstos e previamente acertados.
- 2) Também **compõe o objeto o fornecimento de mão de obra especializada** com motorista habilitado na categoria adequada, **considerado todas as despesas trabalhistas, fiscais, de viagem e etc., referentes à sua prestação de serviços.**
- 3) Os trechos de deslocamento do veículo desde a sede da empresa até o local de embarque, e do desembarque até a sede da empresa, não serão computados como percursos efetivamente rodados para fins do parlamento jovem, de modo que caberá ao proponente, quando aplicável, discriminá-los com custo fixo na composição dos custos totais, **vedada a sua incorporação no preço dos custos unitários de quilômetro rodado.**
- 4) Será de responsabilidade da contratada o agendamento e hospedagem do condutor durante a viagem à Diamantina/MG. Para essa viagem específica o planejamento será de saída e deslocamento numa data predefinida, pernoite e retorno no dia seguinte à partir das 19h.
- 5) Quando o destino oferecer mais de uma opção de percurso, será priorizado aquele que for integralmente pavimentado. Também serão considerados quesitos como: maior segurança (condição das estradas), maior acesso à equipamentos de socorro/manutenção (pedágios, postos de abastecimento, postos de polícia rodoviária, hospitais, centros urbanos).

Local de embarque e desembarque: Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

Endereço: Av. Antônio Montalvão, n. 85, Novo Horizonte, Chapada Gaúcha/MG, CEP 38689000.

Modo de execução:

Agendamento com 45 dias de antecedência.

A contagem da quilometragem efetivamente rodada (QER) dar-se-á mediante verificação do hodômetro por equipe responsável.

Considera-se efetivamente rodado o deslocamento realizado sob demanda da coordenação do Parlamento Jovem para atender à necessidade de deslocamento da viagem. Por isso, a verificação será realizada na saída de Câmara Municipal até os destinos respectivos e durante os percursos o hodômetro será conferido, encerrada e reiniciado conforme planilha de acompanhamento constante do Contrato, mediante recolhimento de assinatura dos coordenadores e do condutor.

Encerrado o deslocamento, será realizada a consolidação das informações com fundamento no controle de rodagem e apresentado em relatório as ocorrências e a contagem de Quilometragem Efetivamente Rodada (QER), no prazo de até 48 (quarenta e oito horas).

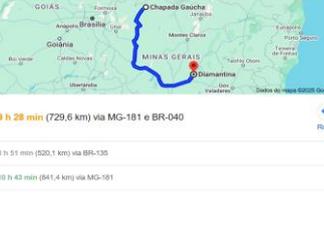
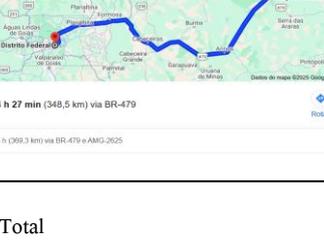
Encaminhado o relatório para a empresa responsável, esta emitirá a nota fiscal, especificando na mesma os valores inerentes aos preços fixos estabelecidos na proposta e o preço de QER.

O pagamento dar-se-á mediante a confrontação do relatório com a respectiva nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Item	Unidade	Quantidade (estimada)	Preços Unitários Estimado (QER)	Preço Total Estimado
 <p>Transporte intermunicipal de passageiros: Passageiros: Aproximadamente 40 pessoas, entre estudantes e monitores. Destino: Unai/MG na data da Plenária Estadual. (agosto/2025) Itinerário: ida e volta e deslocamentos locais. Duração: 1 dia (ida e volta no mesmo dia) Necessidades: ônibus com banheiro, ar condicionado, motorista habilitado.</p>	KM Rodado	Até 600 km	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00 + custos fixos da proposta
 <p>Transporte intermunicipal de passageiros: Passageiros: Aproximadamente 40 pessoas, entre estudantes e monitores. Destino: Diamantina/MG. (julho/2025) Itinerário: ida e volta e deslocamentos locais. Duração: Transporte, pernoite, transporte. Necessidades: ônibus com banheiro, ar condicionado, motorista habilitado.</p>	KM Rodado	Até 1.700 km	R\$ 9,60	R\$ 16.320,00 + custos fixos da proposta
 <p>Transporte interestadual de passageiros: Passageiros: Aproximadamente 40 pessoas, entre estudantes e monitores. Destino: Brasília/DF (outubro/2025) Itinerário: ida e volta e deslocamentos locais. Duração: 1 dia (ida e volta no mesmo dia) Necessidades: ônibus com banheiro, ar condicionado, motorista habilitado.</p>	KM Rodado	Até 900 km	R\$ 9,60	R\$ 8.640,00 + custos fixos da proposta
Total				R\$ 30.720,00 ¹ + custos fixos da proposta

¹ Considerando experiências pretéritas, as empresas de fretamento que prestam este tipo de serviço em Chapada Gaúcha estão situadas em Unai/MG ou Paracatu/MG, embora também exista outras transportadoras de passageiros em Arinos/MG, Urucuiua/MG e etc. Por isso, há custos de deslocamento destas cidades até Chapada Gaúcha (ida e volta) que só será conhecido no ato de apresentação da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Lote 04. ALIMENTAÇÃO: contratação de fornecimento de refeições (almoço e jantar) do tipo *buffet self-service* à vontade (sem balança), durante a realização de atividades do Parlamento Jovem 2025.

Finalidade: fornecer alimentação adequada para os participantes durante as atividades externas e visitas técnicas, a saber: Roteiro Cultural no Distrito de Serra das Araras – Chapada Gaúcha/MG (etapa de formação temática); Plenária Regional, no município de Unai/MG (etapa do cronograma estadual, *intermunicipal*); Roteiro Cultural ao Centro Histórico e Cultural de Diamantina/MG (etapa de consolidação da formação temática, *intermunicipal*) e Visita Técnica à Brasília/DF (formação política e para a cidadania, *interestadual*).

Resultados próximos: cumprimento do cronograma do Parlamento Jovem 2025 (etapas de formação e regional) e consolidação dos trabalhos teóricos nos eixos temático e político.

Resultados remotos: promoção de alimentação saudável e adequada para os participantes durante a realização das atividades do projeto; inclusão com promoção de dignidade e igualdade de condições. Ampliação da previsibilidade, controle e transparência das despesas.

Justificativas: O planejamento das atividades de formação, participação e consolidação de conhecimentos é indispensável para o sucesso do programa. De igual modo é indispensável, que os participantes gozem das condições materiais de sua realização. Para além da razoabilidade de a Câmara Municipal fornecer as refeições durante a realização das atividades inerentes ao programa, essa contratação oportuniza a todos os participantes igualdade de condições para proveito do programa incluindo todos aqueles que eventualmente não poderiam arcar com tais despesas. Não obstante, porém, essa opção por contratação prévia dos restaurantes também representa uma questão de economia: financeira, gerencial e processual, afinal, realizar as viagens com o restaurante previamente agendado facilita a logística e organização dos participantes na ocasião; promove maior transparência e controle para o processamento contábil e administrativo da despesas e; garante uma maior economia de escala em face do planejamento e previsibilidade do fornecimento, garantindo condições e preços que dificilmente seriam praticados adotando metodologia diversa para execução do objeto.

As hipóteses diversas seriam: pagamento por verba indenizatória (diárias), ressarcimento (reembolso) ou ainda mediante o adiantamento com posterior prestação de contas, todos com processamento posterior.

Item	Unidade	Quantidades	Preços Unitários	Preço Global
Alimentação: Almoço para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Serra das Araras/MG. Data: Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Almoço	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
Alimentação: Almoço para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Unai/MG. Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Almoço	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
Alimentação: Jantar para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Diamantina/MG. Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Jantar (data de chegada)	36	R\$ 40,00	R\$ 1440,00
Alimentação: Almoço para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Diamantina/MG. Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Almoço (dia de excursão)	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Alimentação: Jantar para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Diamantina/MG. Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Jantar (dia de excursão/retorno)	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
Alimentação: Almoço para pessoas participantes do Parlamento Jovem 2025 em Brasília/DF. Self-service sem balança. Arroz, Feijão, Carnes, Saladas, Guarnições. 350ml de suco ou refrigerante por pessoa.	Almoço	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
Valor Total por Lote (ESTIMATIVA)				R\$ 8.320,00

Lote 05. HOSPEDAGEM: contratação de serviços de hospedagem durante a realização de atividades do Parlamento Jovem 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG.

Finalidade: contratação de serviços de hospedagem na modalidade de diárias, para atender aos servidores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha e aos estudantes participantes do projeto durante a realização de visita técnica à Diamantina/MG, durante os ciclos de formação do Parlamento Jovem de Minas 2025.

Resultados próximos: cumprimento do cronograma do Parlamento Jovem 2025 (etapas de formação e regional) e consolidação dos trabalhos teóricos nos eixos temático e político.

Resultados remotos: recepção, acomodação e alimentação (parcial) dos participantes do programa Parlamento Jovem com segurança e conforto, durante as atividades e visitas técnicas. Desenvolvimento de infraestrutura turística; ganho de economia de escala e otimização de aspectos técnicos e econômicos, assegurando eficiência e padronização das acomodações do grupo; também contribui para a coesão, controle e acompanhamento de participação nas programações comuns da atividade.

Justificativas: O planejamento das atividades de formação, participação e consolidação de conhecimentos é indispensável para o sucesso do programa. De igual modo é indispensável, para o sucesso de cada uma destas etapas, que os participantes gozem das condições materiais de sua realização, o que se dá sob responsabilidade da Câmara Municipal em diversos aspectos, ora munindo-os de equipamentos individuais (uniformes, materiais de comunicação), ora de infraestruturas logística (transporte, hospedagem), com eficiência e economicidade.

Modo de execução:

Reserva de 01 (uma) para no mínimo 8 e no máximo 12 quartos de categoria “triplo”, totalizando no mínimo 24 e no máximo 36 diárias individuais em “hotel” ou “pousada” de característica turística, no município de Diamantina, na data de terça-feira, quinze de julho de 2025 até quarta-feira, 16 de julho de 2025.

O local de albergue, notadamente os apartamentos, deverão contar com as seguintes qualificações:

Camas com colchões de solteiro para 03 (três) pessoas, incluído roupa de cama, cobertores e travesseiros

Banheiro privativo para cada quarto

Quarto equipado com guarda-roupas, mesa auxiliar, ar-condicionado e televisão.

O hotel/pousada deverá contar também com serviço de recepção 24h.

Inclui o fornecimento de alimentação no “café da manhã”;

As reservas serão realizadas em hotel próximos ao sítio histórico do centro do município de Diamantina/MG, reconhecidas pelo IPHAN como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pela UNESCO como Patrimônio Mundial (Id 890, Data de registro 12.04.1999) período de “*check-in*” e “*check-out*” deve atender à necessidade específica da instituição, com previsão de entrada no hotel entre 18h e 22h do dia 15/07/2025 e saída entre 18h e 20h do dia 16/07/2025.

Item	Unidade	Quantidades	Preços individual	Preço estimado por acomodação	Preço Global
DIÁRIAS em apartamento triplo, ou excepcionalmente duplos, com café da manhã incluso;	Reserva Diária	36	R\$ 225,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
Valor Total por Lote (ESTIMATIVA).....					R\$ 8.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Por tudo o que se expõe, com base nos orçamentos obtidos em pesquisas com fornecedores locais, no Pannel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação – MGI e na plataforma compras.gov, tem-se estimado o valor de R\$ 51.339,90 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para as despesas com a realização e execução das etapas municipal e estadual do Parlamento Jovem Minas 2025. Todavia, importa mencionar que neste valor **não estão incluídas**:

- Despesas fixas no contrato de fretamento de veículo (ônibus), estimado em até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- as despesas com verbas indenizatórias (diárias), estimado em até R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- adiantamento para custeio de hospedagem e alimentação com jovens parlamentares que porventura sejam custeados pela Câmara Municipal de Chapada Gaúcha na etapa estadual em Belo Horizonte; estimado em até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- fornecimento de *caffè break* nos eventos institucionais relativos ao Parlamento Jovem, estimado em até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
- Sessão Solene de Homenagens – Parlamento Jovem Minas 2025, estimado em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A este respeito, esclareço que as estimativas supramencionadas estão baseadas na experiência pretérita com o Parlamento Jovem Minas 2023 e 2024, girando no entorno de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

CONSOLIDANDO AS INFORMAÇÕES:

Bens e serviços a serem contratados somam:	R\$ 51.339,90 + 6.000,00 =	R\$ 57.339,90
Verbas indenizatórias e de custeio para viagens somam:	R\$ 7.000,00 + 4.500,00 =	R\$ 11.500,00
Serviços e fornecimentos já contratados (Registro de Preços) somam:	R\$ 5.600,00 + 15.000,00 =	R\$ 20.600,00
Valor estimativo total para PJ/2025 soma:	R\$ 89.439,90 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais)	

A fim de que tomem conhecimento do que ora se propõe, encaminhamos esta formalização de demandas – e em anexo o planejamento final da etapa municipal do Parlamento Jovem Minas 2025 – para conhecimento, apreciação, sugestões e supressão dos ilustres senhores Dr. Adller Orsolin, Coordenador do Centro de Atenção ao Cidadão e Sr. Ayub Tiago, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. Caso concordem, **solicitamos autorização** para abertura de respectivos processos de contratação.

CONSIDERANDO que a soma dos bens e serviços que ainda dependem de fornecimento para atender o Parlamento Jovem 2025 e destinados ao cumprimento de toda a programação está contida no limite para dispensa de licitação, atualizado conforme Decreto nº 12.343/2024, conforme linha 6 do seu anexo anexo, no importe de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO a variedade de bens e serviços a serem fornecidos e a pluralidade dos locais de execução, não coincidindo a natureza da despesa;

CONSIDERANDO a fluidez dos processos de contratação direta e sua operacionalização rigorosa segundo regramentos institucionais;

CONSIDERANDO a urgência na conclusão deste planejamento para implementação da medida;

CONSIDERANDO que os “*serviços e fornecimentos já contratados*” foram realizados mediante procedimento licitatório e têm seus preços registrados através da regra constitucional de licitar;

SUGERIMOS a abertura de 05 processos de contratação direta coincidentes com cada lote desta formalização de demanda OU a adoção de um processo concentrado com (quatro) procedimentos de *contratação direta em virtude do valor*, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, coincidentes com os lotes especificados neste termo.

Nestes termos, pede deferimento.

Marco Túlio Franco Abreu, Mat. 070

Renato Illan Carlos Mendes, Mat. 114
Coordenadores M. PJ Minas 2025

Adller Emanuel Martins Orsolin, 096